



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 09/2017 - GP

Remove, a pedido, Félix Antônio Lins Fialho Filho, da 59ª ZE – Jardim de Piranhas/RN para a 27ª ZE – Jucurutu/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 15.094/2016,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 02/2016 – Analista Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 193/2016-DG, de 23/11/2016 (DJE: 25/11/2016),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor FÉLIX ANTÔNIO LINS FIALHO FILHO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 60001829, da 59ª Zona Eleitoral – Jardim de Piranhas/RN para a 27ª Zona Eleitoral – Jucurutu/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar o servidor a permanecer lotado na Secretaria do Tribunal, em virtude de sua designação para o exercício de função comissionada, conforme Portaria n.º 10/2015-GP, de 19/01/2015 (DJE: 20/01/2015).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de janeiro de 2017.

[Handwritten signatures of the judge and the president]
Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente